



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, a requerimento verbal de pessoa interessada, que da busca procedida nos livros de registro de imóveis a meu cargo, verifiquei constar no Livro 2-O, às fls. 76, a **matrícula nº 2874**, datada de 23 de dezembro de 1988, referente ao imóvel: **Lote rural nº 602, com a área de 8,5729 ha** (oito hectares, cinquenta e sete ares e vinte e nove centiares) encravado na Colônia Agrícola de Camaratuba, deste município e Comarca, com os seguintes limites: partindo-se do marco M 2025, de coordenadas UTM, N= 9.271.882.851 e E= 267.047.508, confrontando com o lote 600, com azimute 77°44'55" e lado 564,10 m, chega-se ao marco M 0072; deste, confrontando com a Agicam, com Azimute 190°20'44" e lado 162,75 m, chega-se ao marco M 2040; deste, confrontando com o lote 604, com Azimute 257°37'12" e lado 572,74 m, chega-se ao marco M 2039; deste, confrontando com o lote 601, com azimute 12°54'28" e lado 167,42 m, chega-se ao marco M 2025, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Proprietário:** Estado da Paraíba

**Registro anterior:** 1.681 - Liv. 3-D, (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fê.

Mamanguape, 10 de julho de 2025.  
*Teresa Ramos Lins*

R.1/2874 - Em 23 de dezembro de 1988

Nos termos do título de reconhecimento de domínio por usucapião especial, outorgado, datado de 02 de maio de 1986, outorgado pelo Estado da Paraíba, em convênio com o INCRA, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por, **JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, agricultor, Cert. Militar 230892020325, CPF 726.065.094-04, obrigando-se o beneficiário a cumprir o que determina a Lei nº 4.771/65 de 15 de setembro de 1965 e demais obrigações legais da Instrução Normativa do IBDF nº 001/80, de 11 de abril de 1980. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 99494, sobre o valor de Cz\$ 500.000,00, (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fê.

Mamanguape, 10 de julho de 2025.  
*Teresa Ramos Lins*

R.2/2874 - Em 29 de novembro de 1990

**Título** – Compra e venda.

CARTÓRIO SILVA RAMOS  
1º OFÍCIO

Mamanguape-PB

Teresa Ramos Lins

Tabeliã e Oficial do Registro

Andrea Lins Brasil Gomes

Substituta

Maria Cristina Lins de Menezes

Escrivã

Maria da Luz Silva Bezerra

Escrivã

Rua Presidente João Pessoa, 27, Mamanguape - Paraíba

CEP: 58.280-000 – Fone: (83) 3292-2280





**Transmitente** – JOSÉ PEREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob nº 726.065.094-04, residente no distrito de Pitanga da Estrada, deste município e comarca, analfabeto.

**Adquirente** – RICARDO SÉRGIO ANDRADE DE MELLO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com. Suelena Cláudia Carneiro de Mello, bancário, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Capital deste Estado, inscrito no CIC sob nº 015.228.504-06.

**Forma do Título** – Escritura pública de compra e venda datada de 03.09.1990, lavrada nas notas deste 1º Cartório, livro nº 89, fls. 9/11v

**Valor** – Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros). ITBI Cr\$ 170.000,00.

**Condições** – Nenhuma. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 10 de julho de 2015.  
Teresa Ramos Lins,

R.3/2874 - Em 12 de maio de 1993

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 93/00016-2 emitida em 09.03.1993, os proprietários, deram em hipoteca cedular o imóvel ao Banco do Brasil S.A, agência desta cidade, para garantia do crédito de Cr\$ 238.361.583,00 (duzentos e trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros), nas condições constantes do registro feito no livro 3-H, sob nº 3071, fls. 44v; dou fé. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 10 de julho de 2015.  
Teresa Ramos Lins,

Av.4/2874 - Em 03 de março de 1994

Nos termos do memorando datado de 22.02.94, assinado pelos representantes do Credor, este, autoriza baixa no registro R.3/2874, ficando assim cancelado o referido registro. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 10 de julho de 2015.  
Teresa Ramos Lins,

R.5/2874 - Em 03 de março de 1994

Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, nº FIR - 93/020-6, emitida em 29.10.93, os proprietários, deram em hipoteca cedular o imóvel ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, ag. de Sapé - PB, para garantia do crédito de Cr\$ 3.207.390,00 (três milhões,

CARTÓRIO SILVA RAMOS  
1º OFÍCIO  
Mamanguape-PB  
Teresa Ramos Lins  
Tabeliã e Oficial do Registro  
Andrea Lins Brasil Gomes  
Substituta  
Gria Cristina Lins de Menezes  
Escrivente



duzentos e sete mil, trezentos e noventa cruzeiros), nas condições constantes do registro feito sob nº 3129, liv. 3-II, fls. 80v; dou fê. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.



O referido é verdade; dou fê.  
Mamanguape, 10 de julho de 2015.  
Teresa Ramos Lins

465  
B

R.6/2874 - Em 22 de julho de 1996

Pela Cédula Rural Hipotecária nº FIR - 96/028-8, emitida 01 de julho de 1996, os proprietários, deram em hipoteca cedular o imóvel ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, ag. de Sapé - PB, para garantia do crédito de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas condições constantes do registro feito sob nº 3339, fls. 88v, livro 3-I; dou fê. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fê.  
Mamanguape, 10 de julho de 2015.  
Teresa Ramos Lins

Av.7/2874- Em 14 de março de 2014

Procede-se a esta averbação, para constar que o Outorgante vendedor, **José Pereira de Lima**, qualificado no registro R.2/2874, foi representado por seu bastante procurador, **Antonio Cavaleanti de Melo**, conforme procuração lavrada neste cartório, no livro nº 61, fls. 160, que por um lapso, não foi mencionado no lugar próprio. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fê.  
Mamanguape, 10 de julho de 2015.  
Teresa Ramos Lins



REGISTRO DE IMÓVEIS  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
Mamanguape-PB, 10/07/2015 15:31:53  
Teresa Ramos Lins - Titular  
ENDL:R\$ 000001,34 FARPEN:R\$ 0001,04 FEPI:R\$ 0002,24  
CDB.CONTROLE: 2015-000032  
SELO DIGITAL: A0152549-3A20  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO SILVA RAMOS  
1º OFÍCIO  
Mamanguape-PB  
Teresa Ramos Lins  
Tabeliã e Oficial do Registro  
Andrea Lins Brasil Games  
Substituída  
Maria Cristina Lins de Menezes  
Escrevente  
Maria da Luz Silva Bezerra  
Escrevente

